



INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através do órgão competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de uma Casa de Parto no Município de Barra do Piraí, destinada à realização de partos humanizados, garantindo atendimento digno, acolhedor, seguro e especializado às gestantes do município, bem como oferecendo estrutura adequada para acompanhamento durante o período gestacional, parto e pós-parto.

Justificativa: A presente solicitação visa fortalecer as políticas públicas de saúde voltadas à humanização do parto e nascimento, proporcionando às gestantes um ambiente mais confortável e humanizado, contribuindo diretamente para o bem-estar físico e emocional das pacientes e seus familiares. Ressalta-se, ainda, a importância de modelos de excelência já existentes, como a Casa de Parto David Capistrano Filho, referência no Estado do Rio de Janeiro pela qualidade do atendimento humanizado e pela composição de ambiências adequadas ao parto e nascimento, demonstrando que investimentos nessa área representam significativo avanço para a saúde pública e para a qualidade de vida da população.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de Maio de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde